

EDITORIAL

A décima edição da *Revista Rede de Direito Digital, Intelectual e Sociedade (RRDDIS)*, volume 5, ano de 2025, inicia com a seção especial **Direito Autoral e Sociedade Informacional**, reunindo reflexões contemporâneas que atravessam os campos da criatividade, da proteção autoral e da reorganização jurídica na era digital.

Em um cenário de transformação tecnológica acelerada, no qual o direito digital e a propriedade intelectual assumem centralidade social, econômica e cultural, a RRDDIS se consolida como espaço estratégico de produção e circulação científica.

Com abordagem interdisciplinar e projeção nacional e internacional, a revista promove o diálogo avançado entre pesquisadores e especialistas, fortalecendo uma rede colaborativa voltada ao enfrentamento dos desafios jurídicos da era digital.

Nossos tópicos temáticos são meticulosamente estruturados em Partes para fomentar um diálogo robusto e frutífero entre diversas disciplinas, promovendo uma rede colaborativa entre pesquisadores, especialistas e acadêmicos.

Parte I – Direito Autoral e Sociedade Informacional

Abrindo esta seção, o artigo **“Como Proteger a Apresentação de Alimentos pela Propriedade Intelectual”**, de autoria de **Maria Victória Rocha**, oferece uma análise inovadora sobre as possibilidades jurídicas de tutela da apresentação de alimentos enquanto expressão estética e criativa. A autora problematiza os limites e potencialidades do

sistema de propriedade intelectual, em especial o direito autoral e o desenho industrial, na proteção de formas visuais e arranjos gastronômicos, situando sua discussão no contexto da economia criativa e da cultura digital.

Na sequência, o artigo **“Contratos de Agenciamento Musical: a possibilidade de adaptação de soluções do direito encontrado para o problema da falta de equidade entre os pactuantes”**, assinado por **Francisco Humberto Cunha Filho** e **João Flávio Lima Benevides**, propõe uma investigação crítica sobre os desequilíbrios contratuais no mercado fonográfico brasileiro. A partir de um diálogo comparado com sistemas jurídicos estrangeiros, os autores exploraram mecanismos alternativos que possam inspirar soluções normativas e práticas mais justas e simétricas nas relações entre artistas e agentes musicais, em especial diante da crescente complexidade das dinâmicas digitais de distribuição e monetização da música.

Ambos os artigos refletem o compromisso da RRDDIS com a produção acadêmica de excelência e com o incentivo a abordagens críticas, comparadas e interdisciplinares no campo do direito autoral e suas conexões com a sociedade informacional.

Parte II – As Novas Fronteiras dos Direitos Intelectuais

Dando continuidade à presente edição, a **Parte II – As Novas Fronteiras dos Direitos Intelectuais** amplia o horizonte analítico da RRDDIS ao situar a propriedade intelectual no contexto das transformações estruturais do Estado e das dinâmicas concorrenciais nas plataformas digitais.

O artigo **“Quatro bases estratégicas para a transformação digital do Estado”**, de autoria de **Rodolfo Herrera**, propõe uma reflexão estruturante sobre os pilares normativos e institucionais que devem orientar os processos de digitalização estatal. Ao examinar os fundamentos estratégicos para a modernização administrativa, o autor articula governança digital, inovação tecnológica e responsabilidade pública, destacando que a transformação digital do Estado não se resume à adoção

de ferramentas tecnológicas, mas implica reconfigurações jurídicas, organizacionais e culturais. A análise contribui para compreender como o Direito pode atuar como vetor de estabilidade e segurança jurídica em ambientes digitais cada vez mais complexos.

Na sequência, o estudo **“Derecho de autor y Derechos conexos como instrumentos comerciales en las plataformas digitais: situações que podem derivar em ilícitos concorrentes”**, de **Beatriz Bugallo**, examina a utilização estratégica de direitos autorais e conexões no ecossistema das plataformas. A autora investiga situações em que o exercício desses direitos pode extrapolar sua função protetiva e converter-se em instrumento de suspensão concorrencial, suscitando debates relevantes sobre abuso de direito, práticas anticompetitivas e equilíbrio regulatório. O artigo revela a crescente interdependência entre propriedade intelectual e direito da concorrência no ambiente digital, apontando para a necessidade de abordagens sistêmicas e coordenadas.

Os textos que compõem esta seção evidenciam que as novas fronteiras dos direitos intelectuais estão diretamente conectadas à governança digital, à regulação de mercados tecnológicos e à redefinição das relações entre Estado, plataformas e titulares de direitos. Ao promover esse diálogo transnacional e interdisciplinar, a RRDDIS reafirma seu compromisso com a análise crítica dos desafios jurídicos emergentes na economia do conhecimento.

Parte III – Inovação, Direito Digital e Novas Tecnologias

A Parte III desta edição projeta o debate jurídico para o centro das tensões contemporâneas envolvendo proteção de dados, responsabilidade civil e a arquitetura algorítmica que estrutura a esfera pública digital.

O artigo **“A Responsabilidade Civil pelo Vazamento de Dados nas Plataformas Digitais”**, de autoria de **André Rambo Batistella** e **Jailson de Souza Araújo**, examina os fundamentos jurídicos da responsabilização decorrente de incidentes de segurança da informação. A partir de uma leitura sistemática do regime de proteção de dados e dos princípios da responsabilidade civil, os autores discutem a natureza

objetiva ou subjetiva da responsabilidade das plataformas digitais, os critérios de imputação e os parâmetros de quantificação do dano. O estudo contribui para a consolidação de um modelo interpretativo que equilibra inovação tecnológica, proteção da personalidade e segurança jurídica no ambiente digital.

Na sequência, o artigo **“Algoritmos e Democracia: A Reconfiguração da Liberdade de Expressão na Esfera Pública Digital”**, de **Tiago Negrão Andrade** e **Maria Cristina Gobbi**, propõe uma reflexão crítica sobre o impacto dos sistemas algorítmicos na formação da opinião pública e na dinâmica democrática. Ao analisar a mediação automatizada de conteúdos, a curada algorítmica e seus efeitos sobre a visibilidade informacional, os autores problematizam a reconfiguração contemporânea da liberdade de expressão, evidenciando os desafios regulatórios e institucionais decorrentes da centralidade das plataformas digitais na circulação de ideias.

Os textos que compõem esta seção revelam que a inovação tecnológica não pode ser dissociada de uma reflexão jurídica profunda sobre responsabilidade, governança e direitos fundamentais. Ao articular proteção de dados, responsabilização das plataformas e democracia digital, a RRDDIS reafirma sua vocação como espaço atualizado para o enfrentamento crítico das transformações estruturais da sociedade informacional.

Parte IV – Estudos de Caso, Jurisprudência e Legislação

Nesta parte da RRDDIS abre-se uma abordagem aplicada e analítica, com vista à observação concreta dos movimentos regulatórios e jurisprudenciais que moldam o Direito na sociedade digital contemporânea.

O artigo **“Panorama Regulatório sobre Dados: Norte e Sul Global em Perspectiva”**, de **Lynn Alves** e **Mariona Grané**, propõe uma leitura comparada dos modelos regulatórios de proteção de dados pessoais, examinando as assimetrias e convergências entre os países do Norte e do Sul Global. As autoras analisaram os diferentes paradigmas normativos, as influências transnacionais e os desafios de harmonização regulatória, evidenciando como as disputas geopolíticas, econômicas e

tecnológicas impactam a construção de regimes jurídicos de governança de dados. O estudo reforça a importância de uma perspectiva plural e inclusiva na formulação de políticas públicas digitais.

Na sequência, o artigo **“Análise Jurimétrica da Sucessão de Bens Digitais com Base em Decisões Jurisprudenciais Brasileiras”**, de **Martinho Martins Botelho** e **Nubia Welany Farias do Nascimento Soares**, apresenta uma abordagem empírica e metodologicamente inovadora ao investigar como o Poder Judiciário brasileiro vem abordando a temática da herança digital. A partir da análise quantitativa e qualitativa de decisões judiciais, os autores identificam padrões interpretativos, lacunas normativas e tendências de consolidação jurisprudencial, contribuindo para o amadurecimento do debate sobre patrimônio digital, direitos da personalidade e sucessão na era da informação.

Ao privilegiar estudos de caso, análise jurisprudencial e exame legislativo comparado, esta seção reafirma o compromisso da RRDDIS com a articulação entre teoria e prática. A transferência de marcos regulatórios funcionais e de interpretações judiciais teóricas revela-se condição essencial para a construção de segurança jurídica em um ambiente marcado pela inovação constante e pela complexidade tecnológica.

Parte V – Resenhas e Outros Estudos

A **Parte V – Resenhas e Outros Estudos** reafirma o compromisso da RRDDIS com a circulação crítica do conhecimento e com o diálogo acadêmico plural, ao apresentar análises de projetos recentes e reflexões estratégicas sobre políticas públicas voltadas à economia criativa e à transformação digital.

Abrindo esta seção, a **resenha da obra “A Digitalização da Cooperação Judiciária Civil: Uma Abordagem Ibero-Americana”**, coordenada por **Guillermo Palao Moreno** e **Valesca Raizer Borges Moschen**, com organização de **Bruna Bisi Ferreira de Queiroz**, é elaborada por **Rodrigo Otávio Cruz e Silva**. O texto examina os impactos da digitalização nos mecanismos de cooperação jurisdicional internacional, destacando os desafios tecnológicos, normativos e institucionais que

permitem a integração jurídica no espaço ibero-americano. A revisão evidencia a relevância da obra para o fortalecimento da cooperação transnacional em um cenário marcado pela desmaterialização processual e pela crescente interconectividade entre sistemas judiciais.

Na sequência, **Luciana Reusing** e **Lígia Penkal** apresentam uma **resenha do livro “Direito e não-coisas”**, de **Cinthia Obladen de Almeida Freitas**, explorando as profundas transformações conceituais que emergem da crise da categoria clássica de “coisa” no Direito Civil. A análise dialoga com as repercussões da digitalização e da imaterialidade dos bens, problematizando os limites das categorias tradicionais diante dos ativos digitais, dados e novas formas de valor econômico e simbólico.

Encerrando esta parte, o estudo **“Rumo ao Brasil Criativo: desafios e perspectivas da Política Nacional de Economia Criativa”**, de **Cláudia Leitão**, oferece uma reflexão estratégica sobre a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à economia criativa no contexto brasileiro. A autora examina os entraves estruturais, as oportunidades institucionais e o papel da cultura, da inovação e da propriedade intelectual como vetores de desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Esta seção demonstra que o debate jurídico contemporâneo não se limita à análise normativa ou jurisprudencial, mas exige diálogo permanente com a produção bibliográfica desenvolvida e com a formulação de políticas públicas estruturantes.

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os colaboradores e leitores que, com seu envolvimento constante, tornam possível a continuidade deste projeto editorial.

Convidamos todos a explorar as contribuições enriquecedoras desta edição, que, com muito rigor científico e muita dedicação, ampliam o debate sobre os direitos digitais e intelectuais.

Marcos Wachowicz